

## **Edital de Seleção / Incubadora Afro Brasileira**

O **Instituto de Pesquisa e Ação Comunitária - IPAC** torna público, através do presente Edital, a realização do Processo de Seleção para a Pré-incubação de até 200 (duzentos) empreendimentos nas áreas de comércio e serviços.

### **1. Disposições Preliminares**

A Pré-incubação dos empreendimentos será realizada pela **Incubadora Afro Brasileira**, no contexto das políticas de ações afirmativas destinadas à redução das desigualdades étnicas que caracterizam a sociedade brasileira e se refletem no segmento empresarial.

O período de Pré-incubação dos empreendimentos será de até 12 (doze) meses.

O Processo de Seleção será regido por este Edital e sua condução caberá a Gerência de Pré-incubação.

### **2. Dos requisitos para a inscrição**

**2.1.** Ser alfabetizado.

**2.2.** Os candidatos deverão ter, no mínimo, 21 anos completos até o último dia de inscrição (15/05/2010).

**2.3.** Declarar o efetivo exercício de atividade empreendedora no segmento de comércio e/ou serviços.

**2.3.1.** O efetivo exercício compreende também o trabalho autônomo, inclusive na economia informal.

### **3. Das Inscrições**

**3.1.** As inscrições serão realizadas no período de **26 de abril a 15 de maio de 2010**.

**3.2.** Não será cobrada taxa de inscrição.

**3.3.** Para efetuar a inscrição o candidato deverá adotar o seguinte procedimento:

**3.3.1.** Comparecer a um dos Postos de Inscrição para retirar o Questionário de Inscrição. O mencionado questionário também estará disponível no sítio [www.ia.org.br](http://www.ia.org.br).

**3.3.2.** Preencher, de forma legível, sem rasuras e em letra de forma, o Questionário de Inscrição.

**3.3.3.** Entregar o Questionário de Inscrição, **devidamente preenchido**, em um dos postos de inscrição até 15 de maio de 2010. Na ocasião da entrega será fornecido um protocolo autenticado.

**3.4.** As inscrições serão realizadas nos seguintes postos:

**3.4.1.** Instituto Palmares de Direitos Humanos

- Av. Mem de Sá, 39 Lapa – Centro do Rio de Janeiro - RJ  
de segunda a sexta-feira de 9 às 20 horas e sábado das 9 às 14 horas.

**3.4.2.** Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego da Prefeitura de Nova Iguaçu

- Dr. Luiz Guimarães, 956 Centro de Nova Iguaçu – RJ  
de segunda a sexta-feira de 10 às 16 horas.

**3.4.3.** As inscrições também poderão ser realizadas através do sitio da Incubadora Afro Brasileira – [www.ia.org.br](http://www.ia.org.br)

**3.5.** As informações prestadas no Questionário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato será excluído do Processo de Seleção se o preenchimento for feito com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis. O mesmo ocorrerá se for constatado, posteriormente, que o candidato não cumpriu com as condições descritas neste Edital, mesmo que tenha sido classificado e selecionado.

**3.6.** Não serão aceitas inscrições condicionais ou fora do prazo citado no subitem 3.1.

**3.7.** Não serão aceitas inscrições via fax, via postal ou qualquer outra via não descrita neste Edital.

**3.8.** Não será exigida a presença do candidato no ato da inscrição. O questionário poderá ser retirado e/ou entregue por terceiros, sem necessidade de procuração, bastando que os mesmos apresentem o Questionário de Inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato, juntamente com a documentação exigida.

**3.9.** O candidato somente será considerado inscrito neste Processo de Seleção após ter cumprido todas as instruções descritas no item 3 deste Edital e todos os seus subitens.

#### **4. Da confirmação da Inscrição**

**4.1.** No ato de inscrição, com o Questionário de Inscrição preenchido, o candidato, ou terceiro, deverá apresentar documentos comprobatórios conforme item 4.2.

**4.2.** Documentação Comprobatória:

**4.2.1.** Documento de Identidade com foto.

**4.2.2.** Comprovante de residência.

**4.2.3.** Comprovante de rendimento próprio e familiar, quando possível.

**4.2.4.** Comprovante de escolaridade

**4.2.5.** Certidão de nascimento do(s) filho(s) ou dependente(s), se houver.

**4.3.** Os documentos constantes nos subitens 4.2.2., 4.2.3., 4.2.4 e 4.2.5., poderão ser substituídos por declaração do candidato, conforme modelo disponível nos postos de inscrição ou no sitio [www.ia.org.br](http://www.ia.org.br) .

**4.4.** O candidato que optar fazer inscrição pela Internet deverá preencher o questionário e enviar, como anexo, a documentação comprobatória constante no item 4.2., para o endereço eletrônico [processoseletivo@ia.org.br](mailto:processoseletivo@ia.org.br) , até o dia 15 de maio de 2010.

**4.5.** A documentação comprobatória apresentada, exceto as declarações, não será retida no ato da inscrição.

**4.5.1.** Não serão aceitas inscrições sem a apresentação de todos os documentos descritos.

**4.5.2.** O candidato receberá um protocolo autenticado, com o nome e número da inscrição, no momento da entrega do questionário de inscrição.

**4.5.3.** O candidato que realizar a inscrição pela Internet receberá, em até dois dias úteis, um email de confirmação, com o número de inscrição.

## **5. Da Realização**

**5.1.** O Processo de Seleção compreenderá **4 (quatro) etapas eliminatórias:**

**5.1.1.** A primeira etapa consistirá na análise do **Questionário de Inscrição** e conseqüente **pontuação dos candidatos inscritos**, com base no indicadores sociais, conforme Anexo I.

**5.1.2.** A segunda etapa consistirá na **entrevista social**. Serão entrevistados os candidatos com maior pontuação na 1ª etapa, até o limite de 600 (seiscentos) candidatos.

**5.1.3.** A terceira etapa consistirá na **dinâmica de grupo**. Participarão os candidatos com maior pontuação, incluindo a nota obtida na entrevista social, até o limite de 450 (quatrocentos e cinquenta) candidatos.

**5.1.4.** A quarta etapa consistirá na **análise da viabilidade e do impacto dos negócios**. Participarão os candidatos com maior pontuação, incluindo a nota obtida na dinâmica de grupo, até o limite de 350 (trezentos e cinquenta) candidatos.

**5.2.** O resultado do Processo de Seleção será divulgado, após a conclusão da quarta etapa, e será constituído de uma relação com até 200 candidatos.

## **6. Da Divulgação dos Resultados das Etapas e do Resultado Final**

**6.1.** No dia 18 de maio de 2010, será divulgada, nos locais de inscrição e no sitio [www.ia.org](http://www.ia.org), a relação dos até 600 (seiscentos) candidatos selecionados para **entrevista social** (5.1.2.)

**6.2.** A listagem contendo até 450 (quatrocentos e cinquenta) candidatos selecionados para etapa de **dinâmica de grupo** (5.1.3.), será divulgada no dia 04 de junho de 2010 e estará disponível nos locais de inscrição e no sitio [www.ia.org.br](http://www.ia.org.br).

**6.3.** A listagem contendo até 350 (trezentos e cinquenta) candidatos selecionados para a etapa de **análise de viabilidade dos negócios** (5.1.4.) será divulgada 14 de junho de 2010 e estará disponível nos locais de inscrição e no sitio [www.ia.org.br](http://www.ia.org.br).

**6.4.** A divulgação do resultado final será no dia 22 de junho de 2010 e estará disponível nos locais de inscrição e no sitio [www.ia.org.br](http://www.ia.org.br).

**6.5.** As atividades da Pré-incubação terão início em 28 de junho de 2010 com os bolsistas da Pré-incubação habilitados no Processo de Seleção.

**6.6.** O acompanhamento dos resultados das etapas, e do resultado final, tanto através do sitio [www.ia.org.br](http://www.ia.org.br), quanto através das listagens afixadas nos locais de inscrição, será de inteira responsabilidade do candidato.

## **7. Da Validade do Processo de Seleção**

**7.1.** O Questionário de Inscrição de todos os candidatos inscritos, selecionados ou não, será incorporado ao banco de dados da Incubadora Afro Brasileira.

**7.2.** Em caso de desistência, abandono ou desligamento de empreendedores durante o processo de pré-incubação, serão chamados, obedecendo a ordem de classificação, os candidatos que participaram da quarta etapa do processo seletivo.

## **8. Das Disposições Finais**

**8.1.** A Incubadora Afro Brasileira não cobra taxa de inscrição e todos os serviços oferecidos no seu âmbito são gratuitos.

**8.2.** A seleção do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos comprobatórios, por ocasião da inscrição, observada a ressalva relativa às declarações de próprio punho.

**8.3.** Em caso de empate, será considerada, pela ordem, a critério de desempate, a pontuação obtida nos seguintes itens:

- 1º cor;
- 2º gênero;
- 3º faixa etária
- 4º escolaridade
- 5º número de dependentes
- 6º renda familiar
- 7º região ou local de habitação

**8.4.** Os candidatos selecionados assinarão um contrato com as condições de uso de todos os serviços, o código de conduta e as condições para a permanência no projeto.

**8.5.** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no Processo de Seleção, valendo para este fim a listagem divulgada, de responsabilidade da Gerência de Pré-incubação, conforme o disposto no Item 1 deste Edital.

**8.6.** No ato da inscrição os empreendedores assinarão o Termo de Concordância com este Edital.

**8.7.** As demandas não previstas neste Edital serão encaminhadas a Diretoria Executiva da Incubadora Afro Brasileira.

**8.8.** Locais para a Inscrição:

- Instituto Palmares de Direitos Humanos  
Av. Mém de Sá, 39 Lapa – Centro do Rio de Janeiro - RJ  
De segunda a sexta-feira de 9 às 20 horas e sábado das 9 às 14 horas.
  
- Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego da Prefeitura de Nova Iguaçu  
Rua Dr. Luiz Guimarães, 956 Centro de Nova Iguaçu – RJ  
De segunda a sexta-feira de 10 às 16 horas.
  
- Sítio da Incubadora Afro Brasileira – [www.ia.org.br](http://www.ia.org.br)

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2010.

## Anexo I

<b>VALORAÇÃO DOS ITENS DO QUESTIONÁRIO DE INSCRIÇÃO CONSIDERADOS RELEVANTES</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>1</b>	<b>COR</b>	
1.1	Preta	100
1.2	Parda	100
1.3	Indígena	100
1.4	Amarela	75
1.5	Branca	50
1.6	Outra	50
<b>2</b>	<b>GÊNERO</b>	
2.1	Feminino	100
2.2	Masculino	60
<b>3</b>	<b>FAIXA ETÁRIA</b>	
3.1	De 34 a 55 anos	100
3.2	De 25 a 33 anos	70
3.3	Acima de 55 anos	30
3.4	De 21 a 24 anos	20
<b>4</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	
4.1	Ensino Fundamental (1º Grau) incompleto ou completo	100
4.2	Ensino Médio (2º Grau) incompleto ou completo	70
4.3	Técnico Profissionalizante incompleto ou completo	70
4.4	Ensino Superior (3º Grau) incompleto ou completo	35
<b>5</b>	<b>Nº DE DEPENDENTES</b>	
5.1	Quatro ou mais	100
5.2	Três	70
5.3	Um ou dois	35
5.4	Nenhum	10
<b>6</b>	<b>RENDA FAMILIAR</b>	
6.1	Até R\$ 600,00	100
6.2	De R\$ 601,00 a R\$ 900,00	70
6.3	De R\$ 901,00 a R\$ 1200,00	50
6.4	De R\$ 1201,00 a R\$ 1800,00	35
6.5	De R\$ 1801,00 a R\$ 2500,00	20
6.6	De R\$ 2501,00 a R\$ 3500,00	15
6.7	Acima de R\$ 3501,00	10
<b>7</b>	<b>REGIÃO OU LOCAL DE HABITAÇÃO</b>	
7.1	IDH Baixo	100
7.2	IDH Médio Baixo	80
7.3	IDH Médio	45
7.4	IDH Médio Alto	20
7.5	IDH Alto	10